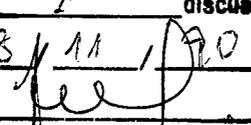




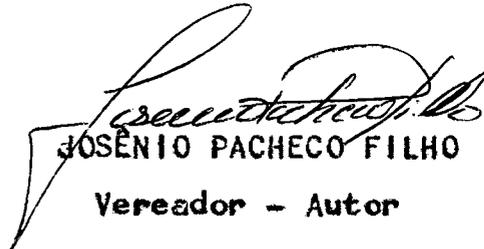
INDICAÇÃO N.º 083/90.

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O	
1 ^o	discussão
Em 08/11/90	
	
PRESIDENTE	

Existem equipamentos urbanos, que de simples instalação, tornam no entanto de difícil instalação no Município, por razões que desconhecemos. Destacamos a questão dos abrigos para passageiros, ou seja, os usuários do sistema de transporte coletivo do Município, que não dispõe de proteção nos pontos, enfrentando sol e chuva no período de espera. Assim, indico à Douta Mesa, atendido o Regimento, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção de abrigos nos pontos de ônibus.

SALA DAS SESSÕES, 01 de Novembro de 1.990.


JOSÊNIO PACHECO FILHO

Vereador - Autor